MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Empenho nº 2034/2023

| Meio de transporte | |
|-----------------------------|---------------|
| Carro oficial do município: | Corolla Cross |
| Placa: | SDR-7A45 |

Assunto Confirmação de inscrição Prefeito - Marcha 2023

De CNM <no-reply@cnm.org.br>

Para <julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br>

Data 2023-01-24 09:38





Prezado(a): Juliano Trevisan Cordeiro

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) tem a satisfação em confirmar sua inscrição para participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos **dias 27 a 30 de março de 2023**, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília, DF.

Credenciamento: Ofereceremos TOTENS de auto atendimento no aeroporto e hotéis credenciados do evento para auto atendimento - impressão de etiqueta - para facilitar sua participação no evento evitando assim o enfrentamento de filas. O credenciamento estarão disponíveis nestes pontos a partir das 12 horas do dia 26 de março de 2023.



IMPORTANTE

Nos totens só serão permitidos a impressão de UMA etiqueta por CPF.

Aproveite para antecipar a retirada da sua credencial e evite filas.

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES A SEGUIR:

- 1) Prefeito de Município Contribuinte em dia com a CNM, são isentos de pagamento de inscrição os demais participantes dos municípios terá desconto especial.
- 2) Inscrições pagas previamente, em caso da inadimplência com a CNM até o dia do evento, não serão confirmadas.
- 3) O uso do crachá será obrigatório durante todo o evento, pois nele constará o código de barras para o controle de participação.
- 4) O registro de presença é obrigatório na entrada e na saída do Lobby, fique atento aos registros por meio de coletores de presença.
- 5) O acesso a todos os espaços do evento, incluindo a XXIV exposição de produtos, serviços e tecnologia, é permitido apenas mediante o pagamento da inscrição.
- 6) Serão adicionadas 2 horas extras no registro de presença dos participantes em razão do tempo de visitação da Exposição.
- 7) Para ter direito ao certificado de participação na Marcha, será exigida comprovação de presença em 70% da carga horária final do evento. Os certificados deverão ser retirados no site da CNM após o final do evento.

Contamos com o seu apoio e participação para juntos realizarmos mais um grande evento.

*A CNM NÃO subsidiará traslado (passagens de ida e volta), hospedagem e alimentação durante os dias de evento.

<u>Unsubscribe</u> from all emails sent from cnm.org.br

cnm.org.br 2023



Ofício n.º 096/2023-ZD

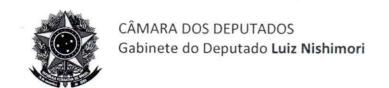
Brasília, 29 de março de 2023.

Declaro para os devidos fins que o Senhor Prefeito Juliano Trevisan Cordeiro (CPF: 022.155.579-07) compareceu à Câmara dos Deputados em Brasília, ao meu gabinete nos dias 29 e 30 de março de 2023, para tratarem de recursos de emendas parlamentares e projetos para o município de Indianópolis/PR.

Sem mais para o momento antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ZECA DIRCEU Deputado Federal PT/PR



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o senhor Juliano Trevisan Cordeiro, prefeito do município de Indianópolis, esteve no gabinete do deputado federal Luiz Nishimori para tratar de assuntos de interesse do município, no dia 28 de Março.

Brasília-DF, 28 de março de 2023.

Carolina Costa

Assessora Parlamentar